LEI Nº 1354/2006

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.01.00-17.122.1702.2.003-3390.39	15.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.46	35.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-4490.52	70.000,00
03.02.00-17.512.1702.1.004-4490.51	115.000,00
03.02.03-17.122.1702.2.013-3390.30	15.000,00
03.02.00-17.512.1702.1.003-4490.51	40.000,00
TOTAL.....	290.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada parte do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2005, no montante de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de março de 2006.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO EUSTÁQUIO GRECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA